

Ata da quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ- CAPPSPVS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da CAPPSPVS, situada à rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração da CAPPSPVS para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de Maio; 4) Lei Municipal nº 848/2018; 5) Auditoria SPREV/MF; 6) Ofício INSS/Campos; 7) Notificação A190117/2018; 8) Processo TCE nº 236.154-0/2013 e 9) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Maria das Graças Barbosa Geldu, Jones Marcos da Silva Paula, Vinicius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro e o suplente Antônio Moreira Martins. Justificou ausência a conselheira Dayselane Pimenta Lopes Rezende. Também estavam presentes o Diretor Presidente, Sr. Cristovão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinicius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente que apresentou o balancete administrativo do mês de Maio de 2018 que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Maio foi de (-) R\$453.826,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte seis reais e trinta e oito centavos) o que corresponde a menos 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento - negativos). Disse também que o saldo em 30/05/2018 era de R\$ 49.630.357,64 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimento. O Senhor Presidente informou que foi sancionada em 23/05/2018 a Lei Municipal nº 848/2018, publicada no "Jornal O Diário do Noroeste" em 24/05/2018, a qual instituiu o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes, conforme determinado no Estudo Atuarial 2018. Comunicou, ainda, que recebeu, em 14/06/2018, o ofício Ofício SEI nº 95/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, o qual dá ciência que será realizada *auditoria direta de custeio não presencial neste RPPS* solicitando que fosse enviada, ao auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, uma série de documentos (legislações, resumo de folhas de pagamento da Prefeitura, Câmara e vários demonstrativos financeiros). Informou, também, como é do conhecimento de todos que, desde Julho/2017, a Agência do INSS/Natividade se nega a emitir a CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) para os servidores municipais quando da sua aposentadoria, sendo esta necessária no momento do RPPS requerer o COMPREV e por isso



encaminhamos ao INSS/Gerência de Campos dos Goytacazes o OFÍCIO CAPP.S.PVS nº. 049/2018 de 23/05/2018 cobrando providências no sentido de regularizar a emissão da mesma. Dando continuidade, disse que recebeu da SPREV/MF a NOTIFICAÇÃO Nº A190117/2018 (Consistência – Implantar plano de amortização do déficit) que foi respondida e solucionada. Terminando o Sr. Presidente comentou que recebeu em 11/06/2018 o OFÍCIO PRS/SSE/CSO 17297/2018 de 06/06/2018, do TCE/RJ, referente ao Processo nº 236.154-0/2013 de INSPEÇÃO ORDINÁRIA a fim de verificar as condições e organização e funcionamento do RPPS, realizada no período de 29/07/2013 a 09/08/2013, sendo que todos os Achados Irregulares (falta de transparência, registros contábeis e outros) foram solucionados pela Gestão 2014/2015 ficando, apenas, sem fazer as avaliações atuariais que não foram feitas nos exercícios anteriores a 2014. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 19 de junho de dois mil e dezoito.

Antônia Regina Oliveira

Antônio José Oliveira de Souza

Faz parte da comissão

seus esforços de sua parte

Mãe das Graças B. Geldu

Maria do Carmo Rodrigues Botuta

Feltonio masuza

Vinicius Oliveira Dutra